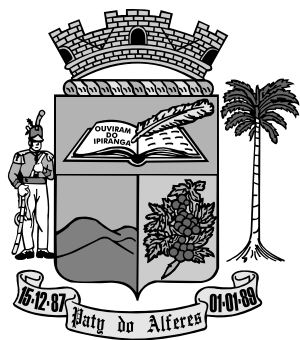




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2292 de 14 de março de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2292 de 14/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, da Lei 8666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
Processo: 1144/2016 – Secretaria Mun. de Administração, RH, e Gestão de Pessoas
Objeto: Seguro obrigatório DPVAT
Valor: R\$ 560,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
Processo: 1138/2016 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Seguro obrigatório DPVAT
Valor: R\$ 900,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 590/2016 – Secretaria Municipal de Esportes
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RJ
Processo: 968/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de Anuidade
Valor: R\$ 450,54
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2292 de 15/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
Processo: 1130/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante
Valor: R\$ 5.764,20
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

A Comissão Especial do Concurso Público e Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 334/2015-GP, comunica que de acordo com o previsto nos itens 5.4 e 5.5 do Edital de Concurso Público, encontram-se disponível no site do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal - www.ibam-concursos.org.br e no site da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – www.patydoalferes.rj.gov.br, os Editais de Convocação para realização das Provas Práticas e de Aptidão Física a serem realizadas nos dias 19 e 20 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS LOPES
Presidente

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/ RJ
EDITAL Nº 01/2015

COMUNICADO Nº 03

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o IBAM informam que houve alteração na listagem parcial de classificação do cargo de **Atendente de Consultório Dentário B (Auxiliar em Saúde Bucal B)**, por conta do deferimento do recurso tempestivo interposto pela candidata Renata Teixeira Marques, que resultou na **troca de gabarito da questão 08 da letra D para a letra A.**

Devido ao ocorrido, foi feita a correção da pontuação do referido cargo e republicada a listagem parcial de resultados.

O prazo para interposição de recursos contra as notas nas provas objetivas, pelos candidatos ao cargo de **Atendente de Consultório Dentário B (Auxiliar em Saúde Bucal B)**, será no período de 15 a 21/03/16 na forma do item 7 do Edital Nº 01/2015.

As listagens parciais dos demais cargos permanecem inalteradas, conforme as publicações realizadas no site www.ibam-concursos.org.br em 07/03/2016.

Paty do Alferes, 14 de março de 2016.

DECRETO Nº 4519 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Convoca a III Conferência Municipal de Cultura de Paty do Alferes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e de acordo com as regras estabelecidas para a construção do **SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA**;

CONSIDERANDO que tal Conferência é imprescindível, constituindo-se como etapa preparatória para o planejamento de inclusão do Município de Paty do Alferes no **SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 28 de março de 2016, no Teatro Municipal Ivan Gomes Bernardes - Centro Cultural Maestro José Figueira, localizado na Praça Manoel Congo, s/nº, Centro, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, das 09:00 às 17:00h.

Art. 2º O tema geral da III Conferência Municipal de Cultura será **“SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – NOVOS CAMINHOS”**, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido na legislação em vigor.

Art. 3º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a III Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Conselho

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
 ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços**
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
 JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**
 AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO
 D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente,**
Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de**
Educação: AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:**
 JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura,**
Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO
 ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e**
Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de**
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
 PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de**
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):
 JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes**
e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor**
Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria**
Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
 MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO
 OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:**
 LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA
 MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-
 EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREM-SINVAL
 MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora**
Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**
 VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle**
Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Municipal de Cultura, além de artistas e produtores culturais voluntários.

Art. 4º Caberá ainda à III Conferência Municipal de Cultura eleger os representantes da sociedade civil que comporão a bancada no Conselho Municipal de Cultura em novo mandato.

Parágrafo único. A eleição dos representantes da sociedade civil aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos pela Mesa Diretora.

Art. 5º A III Conferência Municipal de Cultura de Paty do Alferes será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário de Cultura ou titular indicado na forma da lei.

Art. 6º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de março de 2016.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2016 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os fatos narrados pelo Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do processo administrativo nº 1251/2016.

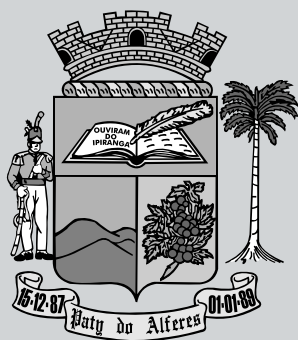
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar os fatos trazidos aos autos, nos termos da Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de março de 2016.

Pedro Avelino Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

PREGÃO 020/2016 - STDE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE – XXXVII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 29 de março de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 14 de março de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 019/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA.

Data e Local: 30 de março de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 14 de março de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 010/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data e Local: 31 de março de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,40 (QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 14 de março de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

